DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Errata 3
Atas de Sessões 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 064/2023, de 30 de agosto de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: AMGK ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 07.101.008/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de engenharia para obra de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raquiel Jane Miranda" do Município de Pauliceia. Dispensa nº 021/2023, Processo nº 064/2023. Valor total: R$ 13.500,00. Assinatura: 30 de agosto de 2023- Vigência: 28/11/2023. Paulicéia-SP, 30 de agosto de 2023- Antonio Simonato – Prefeito.

_____

Contrato n.º 065/2023, de 30 de agosto de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA, inscrito no CNPJ/MF 64.614.019/0001-00. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração ou fomento, que tenha por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco visando o desenvolvimento da agricultura familiar (Lei Municipal nº 045/22, de 30 de setembro de 2022 e Lei 087/23 de 09 de agosto de 2023). Inexigibilidade nº 009/2023, Processo nº 063/2023. Valor total: R$ 30.000,00. Valor mensal: R$ 2.500,00 Assinatura: 30 de agosto de 2023- Vigência: 30/08/2024. Paulicéia-SP, 30 de agosto de 2023- Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 4192/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO **Nº 064/2023, PROCESSO Nº 064/2023,** FIRMADO COM **AMGK ENGENHARIA LTDA,** TENDO COMO OBJETO **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAQUIEL JANE MIRANDA" DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA.**

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 064/23, tendo como objeto ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAQUIEL JANE MIRANDA" DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA.

a) Nome: Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF: 325.135.478-70, como fiscal do contrato.

b) Nome: Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, coordenadora da educação, CPF: 129.258.838-18, como gestor do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 30 de agosto de 2023.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.
SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

.....

PORTARIA Nº 4193/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 065/2023, PROCESSO Nº 063/2023, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA, TENDO COMO OBJETO A COLABORAÇÃO OU FOMENTO, QUE TENHA POR OBJETO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (LEI MUNICIPAL Nº 045/22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 E LEI 087/23 DE 09 DE AGOSTO DE 2023)

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao contrato nº 065/203, tendo como objeto colaboração ou fomento, que tenha por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco visando o desenvolvimento da agricultura familiar (Lei Municipal nº 045/22, de 30 de setembro de 2022 e Lei 087/23 de 09 de agosto de 2023).

a) Nome: Luan de Almeida dos Santos, Engenheiro ambiental, CPF nº 420.608.038-02, como fiscal e gestor do contrato.

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 30 de agosto de 2023.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.
SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

.....

PORTARIA Nº 4194/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, FIRMADO COM: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA, TENDO COMO OBJETO A TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, ORIUNDO DA LEI MUNICIPAL Nº 88/23 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, TEM POR OBJETO ESPECÍFICO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Termo autorização de uso tendo como objeto TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, oriundo da Lei Municipal nº 88/23 de 09 de agosto de 2023, tem por objeto específico a utilização dos equipamentos.

a) Nome: Luan de Almeida dos Santos, Engenheiro ambiental, CPF nº 420.608.038-02, como fiscal e gestor do contrato.

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 30 de agosto de 2023.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.
SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

.....

Errata

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PAULICEIA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA.

O MUNICIPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1649, CNPJ nº. 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, neste ato denominada **AUTORIZANTE**, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA, sob o CNPJ nº 64.614.019/0001-00, situada na Rua Fortunato Campante nº 2014, Centro, na cidade de Pauliceia, representada por Mauricio José Cerone, portador do CPF 120.411.568-05, RG 18.080.182-X , residente na Fazenda Boa Esperança, bairro Itaim, neste ato denominada **AUTORIZADA**, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO** que reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª- O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, oriundo da Lei Municipal nº 88/23 de 09 de agosto de 2023, tem por objeto específico a utilização dos equipamentos a seguir, à AUTORIZADA:

I – 01 – GRADE NIVELADORA – MARCA BALDAN 28 DISCOS – PATRIMÔNIO N.º 9102;

II – 01 – ARADO – MARCA TATU 03 BICOS AIVECA – PATRIMÔNIO N.º 9739;

III – 01 – TRATOR – MARCA JHON DEERE (MODELO 6.125) – PATRIMÔNIO N.º 7967;

IV – 01 – GRADE ARADORA – MARCA KLR 18 DISCOS, DE ARRASTO – PATRIMÔNIO N.º 10446;

V – 01 – SUBSOLADOR – MARCA TATU 05 HASTES – PATRIMÔNIO N.º 10447;

VI – 01 – CALCAREADORA – MARCA DFH 6.000 – PATRIMÔNIO N.º 10443;

VII – 01 – TRATOR MF 297 – TRAÇADO 4X4 – PATRIMÔNIO N.º 752;

VIII – 01 – PULVERIZADOR – MARCA INCOMAGRI 600 LITROS – PATRIMÔNIO N.º 10445;

CLÁUSULA 2ª- A AUTORIZADA fica obrigada a utilizar os objetos do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO somente nas finalidades definidas no presente, sem necessidade de efetuar qualquer pagamento à AUTORIZANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão por conta da AUTORIZADA todas as despesas e responsabilidades decorrentes da utilização, operacionalização e manutenção dos objetos da presente autorização de uso.

CLÁUSULA 4ª - A AUTORIZADA fica obrigada a proceder à conservação dos objetos deste termo, durante o período aqui avençado, devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA 5ª – O presente termo de AUTORIZAÇÃO DE USO terá validade por tempo indeterminado conforme Lei supra citada.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente AUTORIZAÇÃO DE USO é feita em caráter precário, podendo ser revogada unilateralmente pela AUTORIZANTE a qualquer tempo, mediante notificação à AUTORIZADA com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª – Fica vedada à AUTORIZADA a utilização dos objetos para outros fins que não o autorizado pelo presente Termo.

CLÁUSULA 7ª- Fica eleito o foro da comarca de Panorama/SP para dirimir eventuais celeumas que

advenham da execução do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

CLÁUSULA 8ª - A execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através do servidor Sr. Paulo Sergio Esidoro da Silva, fiscal do contrato, e Sr Luan de Almeida dos Santos, gestor do contrato, de acordo com a Portaria nº 4194/2023 de 30/08/2023.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO, em 3 (três) vias de igual teor, valor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Pauliceia/SP, 30 de agosto de 2023.

_____

PREFEITURA DE PAULICEIA
Antonio Simonato
Prefeito Municipal
AUTORIZANTE

_____

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA
Mauricio José Cerone
Presidente
AUTORIZADA

_____

Paulo Sergio Esidoro da Silva
Fiscal

_____

Luan de Almeida dos Santos
Gestor

TESTEMUNHAS:
1) _____
(nome):
CPF :
2) _____
(nome):
CPF:

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2023, PROCESSO Nº 061/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA GARAGEM DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria n.º 3661/2023, de 03 de janeiro de 2023, contando com a presença dos Sr. Edson Cleyton Ludugero da Silva – presidente, Valquiria Aparecida da Silva – membro (suplente) e Rodrigo de Souza Alvez – membro, do representante: Srº Filipe Gonçalves dos Santos da empresa RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, Srº Cezar Secundino Espinoza Garcia da empresa ORIGA ENGENHARIA LTDA, e Sr. Jhonatas Vinicius Palomino Mamedes da empresa SERRALHERIA ESTRUTURAS METALICAS FIEL LTDA porém, não apresentou procuração não podendo assinar em nome da mesma, presente também o Sr Rafael Message Silva, engenheiro civil da Prefeitura, para análise dos documentos do Processo nº 061/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA GARAGEM DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação, as empresas: PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇOES EIRELI, GLOBAL CENTER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA e GERONIMO PEREIRA NETTO. Além das empresas convidadas, através do acesso à publicação, apresentaram interesse via e-mail, anexo, as seguintes empresas: RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, KAINAN & PEREIRA SERVIÇOS LTDA, SERRALHERIA ESTRUTURAS METALICAS FIEL LTDA, ORIGA ENGENHARIA LTDA, OTNIEL PRESTADORA DE SERVIÇOS, NATHALIA PATRICIA NASCIMENTO DE CASTRO. Em meio dos e-mails recebidos, houve um no dia de hoje, 31 de agosto de 2023, solicitando confirmação da empresa participante, porém não foi constatado veracidade nas informações enviadas, sendo anexo a esta ata o print do e-mail enviado e dos recebidos conforme declarado. Outras empresas também acessaram o edital porém não demonstraram interesse, conforme listagem das retiradas em anexo a esta ata. O edital deste também foi publicado, de forma íntegra, no site da prefeitura, www.pauliceia.sp.gob.br no dia 18 de agosto de 2023, para possíveis interessados, e o extrato do edital foi publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 18 de agosto de 2023, sendo o mesmo retificado, foi enviado novamente paras as empresas convidadas e novamente publicado no site de forma íntegra, no dia 22 de agosto de 2023, também publicado na forma de extrato no Diário Oficial de Pauliceia, no dia 21 de agosto de 2023 e também dia 23 de agosto de 2023. A presente licitação contou com a participação de representantes das empresas: **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, ORIGA ENGENHARIA LTDA, SERRALHERIA ESTRUTURAS METALICAS FIEL LTDA e PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇOES EIRELI.** Dando seguimento, a Comissão de Licitação recepcionou os documentos que foram analisados, e na conferência dos documentos a Comissão identificou que a empresa PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o CREA da empresa vencido em 30/07/2023, sendo a mesma

INABILITADA, a Comissão ainda, realizou diligência para autenticação da identidade do proprietário e Certidão de débitos Municipais da empresa SERRALHERIA ESTRUTURAS METÁLICAS FIEL LTDA, conforme anexo. A análise técnica dos documentos de engenharia foi realizada pelo Sr. Rafael Message Silva, engenheiro civil desta Prefeitura, e na conferência destes documentos apontou também o CREA da empresa PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, vencido em 30/07/2023. A comissão permanente de licitação concluiu por **INABILITAR** a empresa **PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e HABILITAR** as empresas: **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, ORIGA ENGENHARIA LTDA, SERRALHERIA ESTRUTURAS METALICAS FIEL LTDA.**, por terem cumprido todos as exigências do Edital, sendo assim, a Comissão decide pela abertura do prazo de **02 (dois) dias úteis,** para interposição de eventual recurso previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. As empresas RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, ORIGA ENGENHARIA LTDA saem notificadas do prazo de recurso e as empresas PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e SERRALHERIA ESTRUTURAS METALICAS FIEL LTDA, serão notificadas via e-mail e no recebimento da notificação se iniciará a contagem do prazo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim Valquiria Aparecida da Silva _____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____
Edson Cleyton Ludugero da Silva
= presidente =

_____
Sr. Rafael Message Silva
= engenheiro civil=

_____
Rodrigo de Souza Alvez
=membro=

Representantes:

_____
Filipe Gonçalves dos Santos da empresa
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS

_____
Cezar Secundino Espinoza Garcia da empresa
ORIGA ENGENHARIA LTDA

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 31/08/2023.

Comunicado de Deferimento de solicitação de Alteração de dados Cadastrais referente ao Processo nº 35364060007/18 Protocolo: 118/2023 - PAUL Data Protocolo: 31/08/2023 Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ/CPF: 11.082.876/0001-21 - Nome Fantasia: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS MASTELLINI, RUA CONDE AUGUSTO CHIERICATTI, Nº 295 - CENTRO - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: JADER MASTELLINI ANSELMI CPF: 317.010.398-93, *Quinta-feira, 31 de agosto de 2023.*

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de* Alteração de dados Cadastrais (Baixa de Responsabilidade Técnica - RT) do *Estabelecimento.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 31/08/2023.

Comunicado de Deferimento de solicitação de Alteração de dados Cadastrais referente ao Processo nº 35364060007/18 Protocolo: 119/2023 - PAUL Data Protocolo: 31/08/2023 Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ/CPF: 11.082.876/0001-21 - Nome Fantasia: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS MASTELLINI: RUA CONDE AUGUSTO CHIERICATTI, Nº 295 - CENTRO - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: JADER MASTELLINI ANSELMI CPF: 317.010.398-93, *Quinta-feira, 31 de agosto de 2023.*

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de* Alteração de dados Cadastrais (Assunção de Responsabilidade Técnica - RT) do *Estabelecimento.

.....

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2023 – PROCESSO SELETIVO 01/2022.

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando demanda imposta por afastamentos de titulares do cargo, por concessão ao direito de usufruírem Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2022, na função de *Professor Adjunto e Professor I,* com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 11/09/2023, às 8 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital.

I – Professor Adjunto (21 h/a semanais) – **Vaga: 01 (uma).**

Clas.	Nome	RG
33º	Milany de Freitas Kercher	407458700
34º	Lilian Mie Kuvabara Pereira	433525939
35º	Leidiane Cristina de Jesus Sanches	598217770
36º	Graziella do Nascimento Lopes	293244893
37º	Thairine Lhorrayne Batista da Silva	47926059X
38º	Neyla Gabriely Santos Aquino	585072188
39º	Susana de Lima Salvia	471222860
40º	Eleidiane Inácio Franco Gonzaga	484856297
41º	Aparecida Valdirene Silva	256509116
42º	Ana Carolina Maia Gomes Cenedeze	478637871
43º	Ana Paula de Paula Mendes Amaral	320571051
44º	Valdilene Dantas Dos Santos	418732619
45º	Hilda Silva Barbosa	293247377
46	Joice Danezi Rocha	468460718
47º	Silvana Corbo de Souza	408409137

II – Professor I – Ed. Infantil – Creche e Pré-Escola (33 h/a semanais) – **Vaga: 01 (uma).**

Clas.	Nome	RG
41º	Ana Conceição Martins dos Santos	484854562
42º	Karine Freitas Nazário	462982282
43º	Milany de Freitas Kercher Vital	407458700
44º	Eleidiane Inácio Franco Gonzaga	484856297
45º	Laisa Crepaldi Rufino Soares dos Santos	488503942
46º	Lucineia Domingos da Silva	272820672
47º	Micheli Brasoloto da Silva Justino	1984246

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

48º	Luciana Viana Fonte	451987068
49º	Dáfila Fernanda Ferreira Costa	484843333
50º	Thais Lopes Ferreira Gama	479530488
51º	Nicoli Fernandes de Souza de Oliveira	607453746
52º	Leidiane Cristina de Jesus Sanches	598217770
53º	Juliana dos Santos Prado	431580078
55º	Ana Cecilia Passoni Silvestre dos Santos	405541569
55º	Franciele Gomes dos Santos	290829720

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Alistamento Militar (masc.)
k) 01 foto 3x4 recente	l) Cartão PIS/PASEP
m) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	n) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não empossado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada, voltará a integrar possível convocação, em obediência à lista de classificação do Processo Seletivo 01/2022.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único – O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para o vigente processo (Processo Seletivo 01/2022), para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória tiver sido expirada.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 31 de agosto de 2023.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal